

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSOS**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição, ficam **HOMOLOGADAS** as inscrições abaixo:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Juliana Aparecida Xavier	6990000464	Analista Previdenciário – Planejamento e Gestão
Thiago Feitosa De Carvalho	6970000444	Técnico Previdenciário - Assistente Administrativo

I – Ficam **MANTIDOS** os demais **DEFERIMENTOS** das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição contidos no **Anexo I**, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição, divulgado em 05 de março de 2025.

II – Ficam **MANTIDOS** os demais **INDEFERIMENTOS** das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição contidos no **Anexo II**, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição, divulgado em 05 de março de 2025.

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição.**

Art. 3º Conforme o estabelecido no subitem **4.16.2** do Edital de Abertura nº 001/2025: “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, até as **23h59min do dia 19/03/2025**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

I - O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itupeva/SP, 13 de março de 2025.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente da Itupeva Previdência